

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 012/2023 – SEMED.

Processo: 5231/2023.

A Secretaria Municipal de Educação, vem respeitosamente expor e requerer o que segue, o Contrato Administrativo de aluguel de imóvel nº 012/2023, celebrado com a **PARÓQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO** CNPJ nº 04.814.851/0032-25, localizado na Cidade Nova IV, Arterial 18, Avenida Dom Vicente Zico nº 100, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, representado pelo **Sr. FABIO LUIZ QUINTAL GAMA** Brasileiro, Padre, titula carteira de Identidade nº 2065961SSP/PA, CPF/MF sob o nº 393.189.822-91, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, com objeto, locação de imóvel não residencial para funcionamento da EMEF HERMINIO CALVINHO FILHO, no qual por motivo de reforma foram transferidos os alunos e servidores da escola por um período de 12 (doze) meses com vigência a contar de 06/03/2023 a 06/03/2024. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Quinta - do referido Contrato, ao que tange aos dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4132-7 e Conta Corrente 33027-2, foram citados no Contrato indicado pelo Locador de forma equivocada, venho através desta justificativa fazer a correção e informar a conta correta da pessoa jurídica os dados bancários corretos são:

Banco do Brasil, Agência 4233-1. Conta Corrente 64259-2.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Contrato, estão na especificação correto, cabendo somente o Apostilamento dos dados bancários que foi alterado devido serem colocadas de forma equivocada em Contrato pelo locador seu representante legal. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar os dados bancários para devidos fins de regularização do Processo.

Ananindeua, 23 de maio de 2023



Prof. LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação